



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/03/26

INDICAÇÃO Nº 446, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando estudos técnicos para viabilidade de reperfilamento asfáltico, na Rua Salvador e na Rua Loyola, Bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de março de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, apesar de ter sido realizada recentemente uma intervenção paliativa na referida via, com o objetivo de amenizar os transtornos enfrentados pelos moradores, a situação continua precária e exige uma solução definitiva, visando a segurança no tráfego de veículos e pedestres, com a recuperação total do asfalto na referida via, tendo em vista que o pavimento encontra-se deteriorado, com buracos e irregularidades que vêm causando transtornos e riscos de acidentes.

A atual condição da rua ainda compromete significativamente a mobilidade dos moradores, o tráfego de veículos e o escoamento de águas pluviais, além de gerar poeira e barro, o que impacta diretamente na saúde e na qualidade de vida da população local.

Destaca-se que a pavimentação asfáltica definitiva contribuirá também para a valorização dos imóveis e para a segurança dos pedestres e condutores que utilizam a via diariamente.

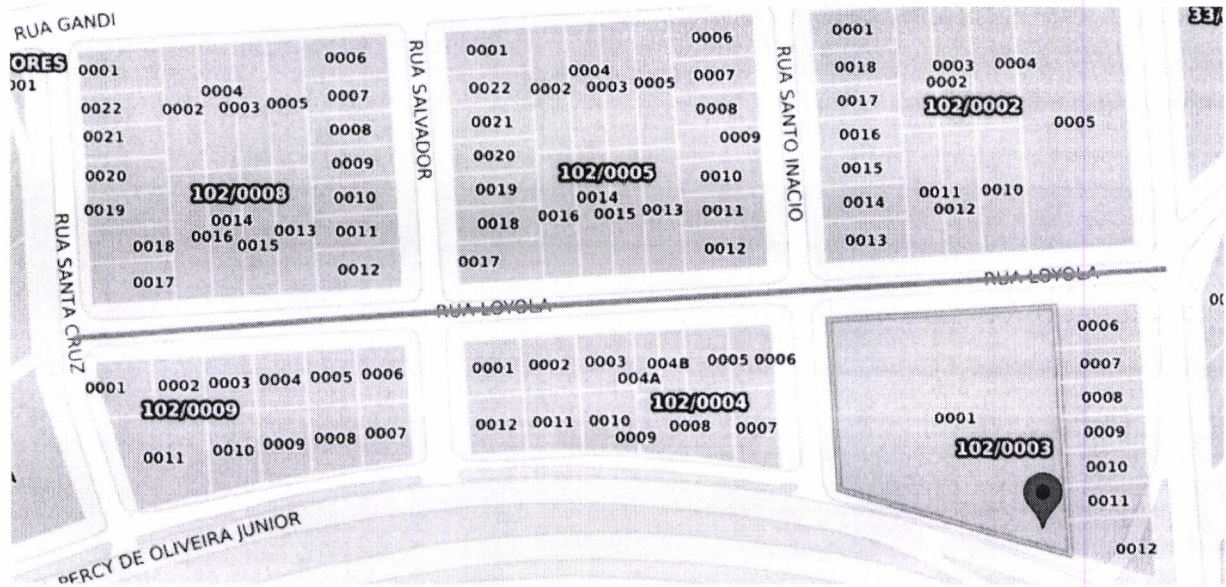
Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo inclua esta demanda no planejamento de obras e melhorias urbanas, priorizando a execução da pavimentação asfáltica completa o quanto antes.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



P. *[Handwritten signature]*

